



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00082473/2025-21)

LEI Nº 13.269, DE 24 DE JULHO DE 2 025.

(Declara de Utilidade Pública o Instituto Alice Emanuelle e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 213/2025 – autoria do Vereador CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, em conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, o Instituto Alice Emanuelle.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 24 de julho de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.

**RODRIGO
MAGANHATO
:27362401892**

Assinado de forma digital
por RODRIGO
MAGANHATO:273624018
92
Dados: 2025.07.28
14:37:49 -03'00'

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

**DOUGLAS
DOMINGOS
DE MORAES**

Assinado de forma
digital por DOUGLAS
DOMINGOS DE
MORAES
Dados: 2025.07.28
14:37:08 -03'00'

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

**AMALIA SAMYRA
TOLEDO
EGEA:404456068
43**

Assinado de forma digital por
AMALIA SAMYRA TOLEDO
EGEA:40445606843
Dados: 2025.07.28 14:56:38 -03'00'

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.269, de 24/7/2025

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Data: 24/07/2025 08:42:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.269, de 24/7/2025

JUSTIFICATIVA

A propositura tem respaldo na Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, pois há personalidade jurídica pelo menos 12 meses, ou seja, atua desde 24 de julho de 2023, o funcionamento está de acordo com os objetivos do estatuto, os cargos da diretoria não são remunerados, demonstram reciprocidade social, ou seja, benefício às crianças do Município de Sorocaba.

O Instituto Alice Emanuelle, com sede no Bairro Jardim Santa Catarina, na rua Benedita Ramos Dos Santos, 768 CEP 18078-611, com foro nesta cidade, nasceu de um sonho em fazer mais pelo próximo, com o intuito de agregar melhorias na qualidade de vida de crianças e famílias, desenvolvendo um trabalho social direcionado a todos independente de classe social, nacionalidade, sexo, ou crença religiosa. A instituição é de caráter filantrópico e assistencial.

Por tal razão, requer-se o reconhecimento da utilidade pública e por todo o exposto, é de lúdima e justa a declaração de Utilidade Pública ao Instituto Alice Emanuelle, contado com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta propositura.

